

# Muros serão derrubados

Moradores do condomínio Villages Alvorada, no Lago Sul, terão que recorrer à segunda instância do Tribunal de Justiça do Distrito Federal para garantir o direito de manter a guarita, muros e alambrados que cercam o residencial. O mérito da liminar que permitia a permanência das construções foi julgado pela juíza da 4ª Vara de Fazenda Pública, Maria Isabel da Silva. Há dois anos, a juíza suspendeu uma ação de derrubada proposta pelo governo local.

De acordo com a sentença, as áreas livres do condomínio não podem ser edificadas, impedindo o direito de ir e vir da população. Maria Isabel da Silva considera, portanto, que os atos do governo em demolir as obras estão corretos. A Secretaria de Fiscalização Atividades Urbanas se antecipou à sentença e deu prazo de 30 dias (a contar de 29 de junho) para os moradores derrubarem guarita, muros e alambrados. O advogado dos condôminos, Sérgio Blanco, disse que vai analisar a decisão para apresentar recurso. (LM)